Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2010.

DEFINE DATA PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2011-2012.

Art. 1º – Fica definido, em cumprimento a Resolução nº 810/1995, a data e horário para realização da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2011-2012.

§ 1º A eleição tratada no *caput* deste artigo, realizar-se-a no dia 30 de novembro de 2010, às 18:00 (dezoito) horas, em reunião extraordinária, no plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

§ 2º A eleição da Mesa Diretora acontecerá de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução nº 810/1995, e para dar cumprimento ao disposto no art. 46, os requerimentos de registro de chapa deverão ser protocolados na Secretaria Executiva desta Casa, até as 17:00 horas do dia 29 de novembro de 2010.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Sete Lagoas, 08 de novembro de 2010.

MESA DIRETORA – 2009/2010

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Presidente

CLAUDINEI DIAS DA SILVA
1º Secretário

MILTON LUIZ SARAIVA
1º Vice-Presidente

EURO DE ANDRADE LANZA
2º Vice-Presidente

REGINALDO PEREIRA DE SOUZA
2º Secretário